



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0010/2017, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000021.2017-22, de 24/01/2017,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0002/2017, de 25 de janeiro de 2017.

ONDE SE LE:

“Diretora Adjunta de Administração (CD-3)”

LEIA-SE:

“Diretora Adjunta de Administração (CD-4)”


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___